

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de projeto contra incêndio e pânico, referente à edificação comercial do Parque de Exposição de Aperibé;

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve I – HOMOLOGAR a dispensa de licitação ratificando a justificativa da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para fornecimento e manutenção de Internet através de fibra óptica, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, a favor de APAG – MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO, CNPJ: 28.045.912/0001-07, no valor estimado de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Aperibé, 07 de junho de 2024.

**DANIELA DAIBES TAKENAWA TEIXEIRA**

Secretária de Ordem Pública e Defesa Civil

Mat.:5226

\* REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO \*

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**3704676F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/06/2024. Edição 3649

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>